



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.719 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 1.125.985,89 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.426 de 18 de agosto de 2023 e despacho no Processo Eletrônico nº 011259/23,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.125.985,89 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 1541 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia



ANEXO AO DECRETO Nº 3.719 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

ANEXO I

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE 1541

(Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF)

VALOR ARRECADADO JAN A JUN/23 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A JUN/23 (C)	VALOR APURADO (A) – (C) = (D)
1.515.265,89	778.560,00	389.280,00	1.125.985,89



ANEXO AO DECRETO Nº 3.719 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Educação		
3010.123611562.029	3.1.90.11-1541	875.985,89
3010.123651762.094	3.1.90.11-1541	150.000,00
3010.123651772.095	3.1.90.11-1541	100.000,00
TOTAL		1.125.985,89

